

A Resolução 466/12, que normatiza as “diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos”; no item VII.1, “Pesquisas envolvendo seres humanos devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/CONEP”. Define-se pesquisa envolvendo seres humanos (item II.14), como “pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos”. Com base neste documento seguem características de pesquisas que não serão avaliadas:

PESQUISAS QUE NÃO PRECISAM SER SUBMETIDAS AO COMITÊ DE ÉTICA

1. FOCO DO ESTUDO É TÉCNICO E NÃO HUMANO

Não necessitam de análise ética pesquisas que tenham objetivo de cunho técnico como por exemplo características técnicas de um produto, pesquisas que não visam a obter um conhecimento generalizável ou em que o ser humano não seja o objeto de estudo, como também pesquisas de monitoramento de satisfação, ou pesquisas de opinião sobre um serviço. Essas, então, **NÃO** necessitam de análise ética.

2. PESQUISAS QUE ENVOLVAM CONSULTA EM ARQUIVOS DE INSTITUIÇÕES E/OU BANCO DE DADOS SECUNDÁRIOS

As pesquisas envolvendo apenas dados de domínio público que não identifiquem os participantes da pesquisa, ou apenas revisão bibliográfica, sem envolvimento de seres humanos, não necessitam aprovação por parte do Sistema CEP-CONEP. Do contrário, faz-se necessária a submissão ao CEP institucional para apreciação.

3. PESQUISAS QUE ENVOLVAM SOMENTE DADOS DE DOMÍNIO PÚBLICO E/OU PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

As pesquisas envolvendo apenas dados de domínio público que não identifiquem os participantes da pesquisa, ou apenas revisão bibliográfica, sem

envolvimento de seres humanos, não necessitam aprovação por parte do Sistema CEP-CONEP.

4. PESQUISAS PELA INTERNET

Seguindo os princípios já expostos anteriormente, não importa por qual meio será feita a pesquisa, se internet, correio, telefone ou pessoalmente, o que deve ser considerado é o mérito da pesquisa, seus objetivos e características. Se de fato não se constituir numa exceção, conforme citado, tal como pesquisas de opinião ou de monitoramento de serviços, deverá ser analisada pelo Sistema CEP/CONEP.